ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**Termo de Referencia Nº 001/2023- CIF**

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome Roberto Cyríaco da Silva		**CPF:** 495.387.641-53
Telefone: 65-3617-3562	**Celular:** 65 99956-0455	**E-mail:** Roberto.cyriaco@tjmt.jus.br
Unidade: Coordenadoria de Infraestrutura		

INFORMAÇÕES GERAIS

Código do APLIC: 00071281		
Objeto: Aquisição de Veículos Aéreos Não Tripulados e Cameras de ação, para atender às necessidades da 2ª Vara Civel da Comarca de Cuiabá- Especializada em Direito Agrário, e da Coordenadoria de Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.		
Sistema de Registro de Preço: ☐Sim ☒Não	**Vistoria / Amostra:** ☐Obrigatória ☐Facultativa ☒Não se aplica	
Adjudicação: ☒Global ☐Lote ou Item ☐Item	**Representatividade da demanda:** ☐Investimento ☐Custeio ☒Custeio (nova contratação)	
Dotação Orçamentária: Distribuição de orçamento: **UG 001 – 11.200,00 UG 002 -33.600,00** Fonte: 03601 PAOE: 2007 Natureza: 52 - Permanente		
Valor total estimado: R$ 44.800,00		

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8

TERMO DE REFERENCIA N. 001/2023-CIF

1 DO OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ N. 03497.158/0001-07**, para Aquisição de 4 (quatro) Veículos Aéreos Não Tripulados, para atender às necessidades da 2ª Vara Civel da Comarca de Cuiabá- Especializada em Direito Agrário, e da Coordenadoria de Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

2 DA FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender a demanda apresentada pela Excelentissima Juíza de Direito Dra. Adriana Sant'Anna Coningham, disposto no Oficio n. 13/2022, encaminhada a Alta Administração dessa Corte, conforme observa-se a documentação acostada no andamento n. 02 do CIA n. 006100-52.2022.

2.2 A contratação visa ainda a aquisição de equipamentos afim de auxiliar essa Coordenadoria de Infraestrutura, na realização de vistorias as Obras e Serviços de Engenharia executados pelo Departamento de Obras e pela Divisão de Manutenção.

2.3 Informo que a solicitação para aquisição dos equipamentos a essa Coordenadoria, se justifica devido ao fato de ser necessário de extrema necessidade a disponibilização dos mesmos a equipe técnica de engenharia dessa Corte, para a realização de vistorias nas edificações que estão sendo construidas pelo Departamento de Obras e pelos técnicos das manutenções em andamento na Divisão de Manutenção.

2.4 Comunico ainda que a aquisição visa facilitar a vistoria de telhados, coberturas, execução de fundação, laje, entre outros, afim de garantir a qualidade dos serviços executados pela contratada, bem como verificar a existencia de falhas a estruturas.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8

2.5 Informo que atualmente essas vistorias são realizadas de forma presencial, sendo necessário o engenheiro subrir as estruturas para verificação e realização de levantamento, o que gera insegurança aos profissionais e a existencia de erro que não são visiveis de se não verificados pela área externa.

2.6 Pelos fatos expostos acima e no Oficio 13/2022 da 2ª Vara Civel da Comarca de Cuiabá- Especializada em Direito Agrário apresente contrataçao da empresa Empresa **EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA,** é de extrema importância para o desenvolvimento dos serviços.

2.7 O fator garantidor de "terra firme" para guarnecer de legalidade e impreacindibilidade desta contratação brado aqui que Tribunal de Justiça de Mato Grosso não possui contrato vigente o qual possui o material descrito no objeto deste Termo de Referência e ainda o valor da aquisição ser, *s.m.j.* estar da possibilidade jurídica **na Lei n° 14.133/2021, em seu art. 75, II, enquadrado ainda no art. 2, §3º, V do Decreto Estadual n. 1.126 de 20 de setembro de 2021** para dispensa de licitação, ação essa necessária em face ao baixo orçamento necessário para realização de tal contratação.

2.8 A aquisição tem por finalidade dar suporte para as atividades realizadas pela 2ª Vara Civel da Comarca de Cuiabá- Especializada em Direito Agrário e por essa Coordenadoria de Infraestrutura, nesse senda a indicação da empresa Empresa **EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ N. 03497.158/0001-07,** o se dá em virtude do mesmo ser do ramo que ofertou a melhor proposta, além de possuir condições tecnicas exigidas.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/DETALHAMENTO TÉCNICO

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8

Detalhamento	Quant
DJI MINI 3 PRO FLY MORE COMBO Peso de decolagem: <249 g. Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento) 16 m/s (modo S), 10 m/s (modo N), 6 m/s (modo C). Duração máx. de voo: 34 min. (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 21,6 km/h em condições sem vento). Distância máx. de voo: 18 km (com a Bateria de Voo Inteligente e medido ao voar a 43,2 km/h em condições sem vento). Resistência máx. ao vento: 10,7 m/s (nível 5). Frequência de funcionamento: 2,400-2,4835 GHz; / 5,725-5,850 GHz ESTABILIZADOR nos 3 eixos. Controle remoto com tela integrada DJI RC Sistema de detecção dianteira / traseira / inferior. CÂMERA Sensor CMOS 1/1.3" com Píxeis efetivos: 48 MP Velocidade do obturador Obturador eletrônico: 2-1/8.000 s Dimensões máx. da imagem 8064 × 6048 Alcance de zoom de até 4x. BATERIA DE VOO INTELIGENTE Capacidade: 2.453 mAh com peso aprox. 80,5 g Tipo de bateria: Li-ion Tempo de carregamento 64 min. (com o Carregador USB-C 30 W DJI e a bateria encaixada na aeronave) 56 min. (com o Carregador USB-C 30 W DJI e a bateria encaixada no Carregador com múltiplas entradas de duas vias do DJI Mini 3 Pro). Incluso: 1x corpo da aeronave, 1x controle DJI RC, 3x baterias de voo (34min de voo), 3x pares de hélice extra, 1x protetor de gimbal, 1x cabo USB-C pra USB-C, 1x chave de fenda, 18x parafusos, 1x bolsa de ombro, 1x carregador tipo hub, 1x cabo USC-C de dados. Garantia deste item: 12 meses.	**4**

3.1. Os produtos serão solicitados mediante emissão de Ordem de Compra preenchida pelo fiscal na falta deste pelo seu substituto

3.2. Os produtos deverão ser entregues no local a ser informado pelo fiscal no momento da solicitação da confecção das mesmas, **no prazo previamente instituído em contrato.**

4 EXIGÊNCIAS EM RELAÇÃO À PROPOSTA

4.1. PROPOSTA: Apresentar proposta contendo a descrição dos bem a serem adquiridos a serem efetuados conforme especificação nesse Termo de Referência, com os respectivos valores prazo de entrega de cada fase da execução.

4.2. A proposta terá de conter a identificação da Empresa, endereço, CNPJ, telefone.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8

5 REGULARIDADE HABILITATÓRIA E FISCAL

5.1 Documentação relativa à habilitação Jurídica:

I - Cédula de identidade; (De quem vai assinar o Contrato) e ou retirar a nota de empenho e receber a OC – Ordem de Compra.

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2 Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 -(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8

6 VIGÊNCIA

6.1 A presente contratação deverá ser vigente por 12 (doze) meses.

7 MODO DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito mediante entrega e validação de cada etapa e aceite final dos materiais produzidos sendo:

7.2 A empresa contratada deverá emitir nota fiscal e ou documento equivalente referente aos bens contratados, contendo as especificações dos mesmos, sem rasuras, constando ainda o número do banco, agência e da conta corrente onde deseja receber o crédito; Apresentada a nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato realizar a conferência e atestá-la, nos termos do presente termo de referência e das cláusulas contratuais avençadas, encaminhando-a ao **Departamento do Funajuris** para pagamento.

7.2.1 Deverá acompanhar a Nota Fiscal ou equivalente documentação de comprovação de regularidade fiscal;

7.3 O fiscal deverá realizar a conferência e atesto da nota fiscal;

7.4 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8 DO REAJUSTE

8.1 Não que se falar em reajuste a presente contratação

9 DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização serão realizados pelo Fiscal do contrato **Roberto Cyríaco da Silva,** matrícula **7950** e como fiscal

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8

substituto a servidora **Nathalia Zanotto Teixeira, matrícula 41.871**.

10 DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 São obrigações da CONTRATADA

11.1.1Manter sigilo sobre as informações referente a presente contratação;

11.1.2 Pagar os impostos e taxas incidentes sobre a contratação;

11.2 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

11.3 Dar ciência ao fiscal do contrato imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar durante a vigência do contrato;

11.4 Prestar esclarecimento que forem solicitados pelo fiscal do contrato e acatar determinações prontamente e

11.5 Não ter sido declarada inidônea por qualquer órgão da administração pública, direta, indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Tribunal de Justiça

12.1. Convocar o CONTRATADO para recebimento da Ordem de Compra, por e-mail e/ou por meio de aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) indicado pela própria contratada.;

12.2. Sanar toda e qualquer dúvida para o bom desempenho dos bens, desse que as informações não sejam objeto de sigilo da instituição;

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8

12.3. Notificar por escrito à empresa contrata, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos bens;

12.4. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação e

12.5. Fornecer todos os dados necessários para execução dos bens, como mapas de referência, legislação vigente, dar acesso aos técnicos da contratada se necessário para verificar o local, desde que avisados com antecedência.

13 DOS DEMAIS REQUISITOS

13.1. O Tribunal de Justiça por intermédio do servidor que atua junto a Coordenadoria de Infraestrutura irá prestar e atuar junto à contratada sanando qualquer dúvida que possa surgir e ou fornecer documentos que forem solicitados pela contratada para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

14 DEMONSTRATIVO DE PREÇOS/VANTAJOSIDADE

14.1 Por se tratar de aquisição de bem especializado, em que pese a dedicação e tempo despendido e visando obter preços para a comprovação da vantajosidade, foi realizada pesquisa junto ao siatema RADAR TCE sendo essa foi frustrada, devido a natureza personalíssima do objeto, porém optamos em trazer diversos preços praticados por outros órgãos, de aquisições semelhantes para comparativo com os compras a serem contratados, que demonstram a vantajosidade econômica da proposta da empresa indicada **EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA,** conforme observa-se no comparativo de preços elaborado por essa Coordenadoria, anexo a presente contratação:

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8

15 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Despesas	Não Prevista no PTA
Unidade Orçamentária	03.601-Funajuris
Programa	036 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade/Operação Especial:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Unidade Gestora:	UG 0002 - 2º Grau UG 0001- 1º Grau
Código do Aplic	00071281
Descrição do APLIC	AERONAVES, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES → AERONAVES DE ASA FIXA → DRONE

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
01	Aquisição de Drones	**4**	**44.800,00**

Cuiabá, 21 de julho de 2023.

Roberto Cyríaco da Silva
Coordenador de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=EE6D34A8